OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA LINHA VERDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL CVM

4º TRIMESTRE DE 2019

CURITIBA

IPPUC

APRESENTAÇÃO

Este Relatório apresenta um resumo das ações da Operação Urbana Consorciada Linha Verde – OUC-LV referente ao 4º Trimestre de 2019.

1 DADOS DA OPERAÇÃO

Registro:

Operação Urbana Consorciada Linha Verde - OUC-LV
Registro **CVM 2012/01**, 15 de junho de 2012
Registro da 3ª Distribuição Pública de CEPAC **CVM/SER/TIC/2019/003**

Legislação vigente:

LEI 13.909 de 19/12/11 com a redação dada pela Lei 14.773 de 17/12/16
Aprova a OUC-LV, estabelece diretrizes urbanísticas, cria incentivos, institui o Grupo de Gestão, a Comissão Executiva e dá outras providências.

LEI 14.773 DE 17/12/15
Dispõe sobre alteração da Lei 13.909/11 de 19/12/2011 e dá outras providências.

DECRETO 01 de 05/01/16
Regulamenta a Lei 13.909/11 que aprovou a OUC-LV, com a redação dada pela Lei 14.773/15, no que se refere aos parâmetros construtivos e aspectos urbanísticos a serem adotados para o licenciamento dos empreendimentos que utilizarem os benefícios nelas previstos.

DECRETO 134 de 31/01/12
Regulamenta a Lei 13.909/11 quanto a operacionalização dos CEPACs.

DECRETO 174 de 08/02/12
Regulamenta o artigo 19 da Lei 13.909/11 (Comissão Executiva).

DECRETOS 998 de 22/05/17 e 401 de 25/04/18
Nomeia membros representantes para compor a Comissão Executiva.

DECRETOS 1149 de 26/06/17 e 614 de 15/06/18
Nomeia membros representantes para compor o Grupo de Gestão.

Emissor:

Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC

Coordenador da Operação Urbana:

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC
(§ 2º do Art. 18 da Lei 13.909/11 com a redação dada pela Lei 14.773 de 17/12/16)

Coordenador da Emissão:

BB - Banco de Investimento S.A.

Agente Fiscalizador:

Período de 23/10/15 a 23/11/20: Caixa Econômica Federal - CEF

Quantidade de CEPACs a serem emitidos:

4.830.000 Certificados

Custo estimado das intervenções e custos administrativos (3ª Distribuição):

R$ 1.753.354.966,32

2 DAS INFORMAÇÕES

INSTRUÇÃO CVM Nº 401, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
DAS INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS
Art. 7º

Inciso I

Alínea	Informação
Alínea a)	
– Andamento das intervenções:	Ver item 9.
– Situação atualizada das áreas em que os CEPACs ainda podem ser utilizados:	Ver Item 7.
– Prazo estimado para o término:	30 anos.
– Custos já incorridos:	Ver Item 6.
– Quantidade de CEPACs distribuídos:	Suplemento ao Prospecto: 1ª Emissão: 2.575.000 CEPAC. Suplemento ao Prospecto: 2ª Emissão: 1.675.585 CEPAC. Suplemento ao Prospecto: 3ª Emissão: 1.719.946 CEPAC.
Alínea b)	
– Relatório da Fiscalização da Aplicação dos Recursos:	Ver itens 9 e 10, e Relatório nº 10 CVM da Caixa Econômica Federal (Agente Fiscalizador).
Alínea c)	
– Discriminação da quantidade de CEPAC utilizados:	Ver Item 8.
– Área disponível para utilização do CEPAC:	Ver Item 7.
– Estoque remanescente dos CEPAC:	Ver Item 8.

Inciso II

II – Estudos ou projetos de Lei ou outras iniciativas que possam modificar o Plano Diretor ou aspectos da Operação Urbana.	Ver Item 3.

Inciso III

III – Atos ou fatos relevantes relativos à Operação Urbana.	Ver Item 3.

3 FATOS RELEVANTES

3.1 Revisão da legislação dos instrumentos de Outorga Onerosa e de Transferência do Direito de Construir de Curitiba

Com relação à revisão da legislação urbanística referente à Outorga Onerosa e à Transferência do Direito de Construir em continuidade ao processo de discussões com a sociedade civil e o Conselho da Cidade de Curitiba (CONCITIBA), em 21/12/2018 foi encaminhado à Câmara Municipal de Curitiba (CMC) Projeto de Lei Ordinária que "Dispõe sobre a concessão de potencial construtivo adicional, mediante os instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e Cotas de Potencial Construtivo no Município de Curitiba e dá outras providências".

O número da mensagem do Prefeito à CMC é 060/2018, e o número da Proposição na CMC é 005.00177.2018. A consulta pode ser feita pelo *site* www.cmc.pr.gov.br na Aba "Proposições Legislativas", acessando o Menu "Proposições". O Projeto de Lei encontra-se em tramitação na CMC.

3.2 Realização do 2º Leilão da 3ª Distribuição Pública de CEPAC da OUC-LV

Em 25/10/2019 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Atos do Município de Curitiba Nº 206, Ano VIII, o "Edital do 2º leilão da 3ª Distribuição Pública no mercado de balcão organizado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão relativamente à colocação primária de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC) de emissão da emissora". Foram ofertados 20.000 CEPAC ao preço mínimo de R$ 336,00, totalizando R$6.720.000,00.

O Leilão foi realizado em 27/11/2019 das 12h30min às 12h45min, sendo alienados 11.817 CEPAC, totalizando R$ 3.970.512,00. As informações referentes ao leilão encontram-se no item 4.3.2 Quadro VII – Dados do Segundo Leilão.

4 REALIZAÇÃO DE LEILÕES NO ÂMBITO DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA DISTRIBUIÇÃO DE CEPAC

4.1 Primeira Distribuição

4.1.1 Quadro I – Dados do Primeiro Leilão:

LOCAL	BOVESPA
DATA DA COLOCAÇÃO	26/06/2012
VALOR DO LEILÃO	R$ 60.000.000,00
PREÇO MÍNIMO	R$ 200,00
VALOR COMERCIALIZADO	R$ 200,00
QUANTIDADE OFERTADA	300.000 CEPACs
QUANTIDADE VENDIDA	141.588 CEPACs
VALOR ARRECADADO	R$ 28.317.600,00
REMUNERAÇÃO DO BB-BI (1,25%)	R$ 353.970,00
EMOLUMENTOS (0,068%)	R$ 199.255,97
TAXA DE LIQUIDAÇÃO (0,006%)	R$ 1.699,06
SALDO PMC	R$ 27.942.674,98

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

4.1.2 Quadro II – Dados do Segundo Leilão:

LOCAL	BOVESPA
DATA DA COLOCAÇÃO	24/04/2014
VALOR DO LEILÃO	R$ 39.000.000,00
PREÇO MÍNIMO	R$ 325,00
VALOR COMERCIALIZADO	R$ 325,00
QUANTIDADE OFERTADA	120.000 CEPACs
QUANTIDADE VENDIDA	19.898 CEPACs
VALOR ARRECADADO	R$ 6.466.850,00
REMUNERAÇÃO DO BB-BI (1,25%)	R$ 80.835,63
EMOLUMENTOS (0,068%)	R$ 4.397,46
TAXA DE LIQUIDAÇÃO (0,006%)	R$ 388,01
SALDO PMC	R$ 6.381.228,90

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

4.2 Segunda Distribuição

4.2.1 Quadro III – Dados do Primeiro Leilão:

LOCAL	BOVESPA
DATA DA COLOCAÇÃO	30/06/2016
VALOR DO LEILÃO	R$ 11.517.072,00
PREÇO MÍNIMO	R$ 336,00
VALOR COMERCIALIZADO	R$ 336,00
QUANTIDADE OFERTADA	34.277 CEPACs
QUANTIDADE VENDIDA	6.750CEPACs
VALOR ARRECADADO	R$ 2.268.000,00
REMUNERAÇÃO DO BB-BI (1,25%)	R$ 28.350,00
EMOLUMENTOS (0,068%)	R$ 1.542,24,00
TAXA DE LIQUIDAÇÃO (0,006%)	R$ 136,08
SALDO PMC	R$ 2.237.971,68

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

4.2.2 Quadro IV – Dados do Segundo Leilão:

LOCAL	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão
DATA DA COLOCAÇÃO	20/09/2017
VALOR DO LEILÃO	R$ 10.080.000,00
PREÇO MÍNIMO	R$ 336,00
VALOR COMERCIALIZADO	R$ 336,00
QUANTIDADE OFERTADA	30.000 CEPACs
QUANTIDADE VENDIDA	7.619 CEPACs
VALOR ARRECADADO	R$ 2.559.984,00
REMUNERAÇÃO DO BB-BI (1,25%)	R$ 31.999,80
EMOLUMENTOS (0,068%)	R$ 1.740,79
TAXA DE LIQUIDAÇÃO (0,006%)	R$ 153,60
SALDO PMC	R$ 2.526.089,81

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

4.2.3 Quadro V – Dados do Terceiro Leilão:

LOCAL	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão
DATA DA COLOCAÇÃO	14/05/2018
VALOR DO LEILÃO	R$ 10.080.000,00
PREÇO MÍNIMO	R$ 336,00
VALOR COMERCIALIZADO	R$ 336,00
QUANTIDADE OFERTADA	30.000 CEPACs
QUANTIDADE VENDIDA	3.024 CEPACs
VALOR ARRECADADO	R$ 1.016.064,00
REMUNERAÇÃO DO BB-BI (1,29%)	R$ 13.107,23
EMOLUMENTOS (0,068%)	R$ 690,92
TAXA DE LIQUIDAÇÃO (0,006%)	R$ 60,96
SALDO PMC	R$ 1.002.204,89

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

4.3 Terceira Distribuição

4.3.1 Quadro VI – Dados do Primeiro Leilão:

LOCAL	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão
DATA DA COLOCAÇÃO	08/05/2019
VALOR DO LEILÃO	R$ 10.080.000,00
PREÇO MÍNIMO	R$ 336,00
VALOR COMERCIALIZADO	R$ 336,00
QUANTIDADE OFERTADA	30.000 CEPACs
QUANTIDADE VENDIDA	1.273 CEPACs
VALOR ARRECADADO	R$ 427.728,00
REMUNERAÇÃO DO BB-BI (1,29%)	R$ 5.517,69
EMOLUMENTOS (0,068%)	R$ 290,86
TAXA DE LIQUIDAÇÃO (0,006%)	R$ 25,66
SALDO PMC	R$ 421.893,79

4.3.2 Quadro VII – Dados do Segundo Leilão:

LOCAL	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão
DATA DA COLOCAÇÃO	27/11/2019
VALOR DO LEILÃO	R$ 6.720.000,00
PREÇO MÍNIMO	R$ 336,00
VALOR COMERCIALIZADO	R$ 336,00
QUANTIDADE OFERTADA	20.000 CEPACs
QUANTIDADE VENDIDA	11.817 CEPACs
VALOR ARRECADADO	R$ 3.970.512,00
REMUNERAÇÃO DO BB-BI (1,29%)	R$ 51.219,60
EMOLUMENTOS (0,068%)	R$ 2.699,95
TAXA DE LIQUIDAÇÃO (0,006%)	R$ 238,23
SALDO PMC	R$ 3.916.354,22

5 REALIZAÇÃO DE COLOCAÇÕES PRIVADAS NO ÂMBITO DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA DISTRIBUIÇÃO DE CEPAC

Até 31/12/2019 não ocorreram colocações privadas no âmbito da Primeira, Segunda e Terceira Distribuições de CEPAC.

6 MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

O Balancete a seguir demonstra as movimentações financeiras realizadas no 4º Trimestre de 2019.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
Demonstrativo Financeiro - 01/10/2019 a 31/12/2019
Operação Urbana Consorciada Linha Verde - CEPAC
Recurso do Potencial Construtivo - Fonte 018

R$ 1,00

4º Trimestre/2019

RECEITA		DESPESA	
Valores Recebidos no Trimestre	**4.401.047,84**	**Pagamentos Realizados no Trimestre**	**57.055,21**
Operação Consorciada	3.916.354,22	Banco do Brasil - Serv. de escrituração CEPAC	23.800,03
Aplicação Financeira	484.693,62	Desapropriações de Imóveis	0,00
		CVM - Taxa de Fiscalização	0,00
		Obras Linha Verde com recurso CEPAC	0,00
		CEF - Serviços de Fiscalização	33.255,18
Saldo do Período Anterior	**39.828.835,38**	**Saldo Atual para o Período Seguinte**	**44.172.828,01**
Total	**44.229.883,22**	**Total**	**44.229.883,22**

Saldo bancário da conta BB/3793/12.168-1 em 31/12/2019:	**44.172.828,01**

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças - SGP - Sistema de Gestão Pública da PMC.

7 CONSUMO E ESTOQUE DE ÁREA ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO – ACA

Com relação ao Consumo e Estoque de ACA apresenta-se a seguir a planilha Consumo e Estoque de ACA referente ao 4º Trimestre de 2019.

Out/2019 - Dez/2019

Setor	Estoque Total Inicial - ACA	Residencial		Não Residencial		Total Consumido no Período	Total Consumido Acumulado	Saldo (%)
		Estoque Inicial	Consumo	Estoque Inicial	Consumo			
NORTE	1.280.000,00	960.000,00	359,81	320.000,00	14,01	373,82	7.470,29	99,42%
CENTRAL	1.275.000,00	765.000,00		510.000,00	442,57	442,57	59.542,88	95,33%
SUL	1.920.000,00	1.535.000,00		385.000,00		0,00	38.268,64	98,01%
SubTotal	4.475.000,00	3.260.000,00	359,81	1.215.000,00	456,58	816,39	104.112,50	97,67%
Total Acumulado		3.260.000,00	46.348,35	1.215.000,00	57.764,15	104.112,50		97,67%

Fonte: Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU

8 CONSUMO E ESTOQUE DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO – CEPAC

8.1 Comercialização / Estoque de CEPAC

Com relação aos dados de Comercialização / Estoque de CEPAC, apresenta-se a seguir a planilha Consumo e Estoque de CEPAC referente ao 4º Trimestre de 2019.

Out/2019 - Dez/2019													
ESTOQUE ORIGINAL		COMERCIALIZADOS		CONSUMIDOS NO PERÍODO - Vinculados à Alvará de Construção (Bloqueados)			Obra Concluída (baixados)		Em circulação		ESTOQUE DISPONÍVEL (final do trimestre)	
Quantidade	%	Quantidade	%	No Período	Acumulado	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
4.830.000	100,00%	191.969	3,97%	1.143	164.836	3,41%	0	0,00%	27.133	0,56%	4.665.164	96,59%

Fonte: Secretaria Municipal do Urbanismo – SMU

8.2 Relação ACA Consumida e Utilização de CEPAC

Com relação aos dados referentes à Relação ACA Consumida e Utilização de CEPAC apresenta-se a seguir a planilha referente ao 4º Trimestre de 2019.

Out/2019 - Dez/2019						
Setor	Residencial		Não Residencial		TOTAL	
	ACA Consumida (m²)	CEPAC´s Utilizados	ACA Consumida (m²)	CEPAC's Utilizados	ACA Consumida (m²)	CEPAC's Utilizados
NORTE	359,81	259	14,01	13	373,82	272
CENTRAL		349	442,57	522	442,57	871
SUL					0,00	0
Subtotal	359,81	608	456,58	535	816,39	1.143
Total Acumulado	46.156,66	46.540	57.764,15	118.071	104.112,50	164.836

Fonte: Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU

9 PROGRAMA DE INTERVENÇÕES

Apresenta-se a seguir o andamento das ações referentes à implantação do Programa de Intervenções da OUC-LV, destacando-se o andamento das ações das intervenções priorizadas no Plano de Prioridade de Intervenções e no Plano de Investimentos.

Tendo em vista a assinatura do Contrato nº 22.179/2015 de Prestação de Serviços Técnicos de Análise e Acompanhamento – Operação Urbana Consorciada – OUC – Linha Verde (Agente Fiscalizador), celebrado entre a PMC e a Caixa Econômica Federal em 23/11/2015, em atendimento ao disposto no Art. 9º da Instrução Normativa CVM nº 401/2003, segue anexo a esse Relatório Trimestral, o "**Relatório nº 16 CVM - Trimestral de fiscalização do emprego dos recursos obtidos através da emissão pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC – Período de 01/Outubro/2019 até 31/Dezembro/2019 – 4º Trimestre de 2019**" da Caixa Econômica Federal.

Destaca-se que as informações constantes no **Relatório nº 16 CVM** contemplam também os atestados sobre os gastos referentes as desapropriações pagas com recursos oriundos de CEPAC relativos ao período de junho de 2015 à 31 de dezembro de 2019.

9.1 Intervenção 01 - Extensão da Linha Verde Norte - Lote 03: 3.1 - Trecho entre a região da Estação Tarumã e a região da Estação Fagundes Varela

Conforme informado no Relatório do 4º Trimestre de 2015, a empresa Terpasul Construtora de Obras LTDA. foi a vencedora da Licitação para a execução de obra da Linha Verde Norte Lote 3.1: Estação Tarumã e Estação Fagundes Varela, estaca 767 a estaca 890, extensão aproximada de 2,46km, sendo que a empresa assinou o Contrato nº 22.029 no valor de R$ 47.953.553,81 em 08/07/15. Em 24/11/2015 recebeu a Ordem de Serviço nº 2226/2015 OPP

para o início das obras. O prazo de execução da obra previsto inicialmente em contrato foi de 12 meses.

Também conforme informado no Relatório do 4º Trimestre de 2015, esta obra está sendo realizada por meio de uma composição de recursos do PAC II - Mobilidade Grandes Cidades (OGU - Orçamento Geral da União), da Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC e da Operação Urbana Consorciada Linha Verde - OUC-LV (CEPAC).

O gerenciamento do programa que inclui essa obra é realizado por meio de uma Unidade Gerenciadora vinculada ao IPPUC, denominada Unidade de Gerenciamento de Programa da Agência Francesa de Desenvolvimento (UGP-AFD), que tem entre suas atribuições, o controle gerencial da obra, incluindo o acompanhamento de medições e a efetivação dos pagamentos. A fiscalização da obra com a emissão das medições é realizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP).

Até a data de 31/12/2019 foram pagas trinta e nove medições dessa obra. No 4º Trimestre de 2019 não ocorreram investimentos com recursos de CEPAC em razão de paralização das obras e da publicação do Termo de Rescisão ao Contrato de Empreitada nº 22.029/16 entre o Município de Curitiba e a empresa Terpasul Construtora de Obras LTDA. O Termo de Rescisão foi publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, Ano VIII, nº 153, em 13/08/2019, em razão da empresa deixar de cumprir obrigações contratuais.

A Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC) está tomando as providências necessárias para que seja garantida a continuidade das obras no menor prazo possível. Para tanto, foi realizado o inventário dos serviços executados e dos serviços remanescentes, bem como foi contratado pelo consórcio da Supervisora de Obras vinculada à UGP-AFD (Instituto Falcão Bauer / ECR) Laudo Técnico para Avaliação da Condição de Revestimento. Essas ações são necessárias para a atualização do orçamento e demais encaminhamentos, para que seja possível dar início a novo procedimento licitatório para a conclusão das obras desse Lote.

Demonstra-se a seguir os pagamentos realizados até a rescisão contratual:

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA LINHA VERDE
RELATÓRIO TRIMESTRAL
4º TRIMESTRE DE 2019

MEDIÇÃO	VALOR PAGO (R$)	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DE RECURSO
1	877.199,62	01/02/2016	OUC-LV (CEPAC)
2	2.127.085,77	03/03/2016	AFD
Total Pago 1o Trimestre 2016	**3.004.285,39**		
3	1.679.841,27	01/04/2016	AFD
4	2.540.951,95	09/05/2016	AFD
5	1.894.375,87	16/06/2016	AFD
Total Pago 2o Trimestre 2016	**6.115.169,09**		
6	966.335,36	25/07/2016	AFD
*a	460.221,58	04/08/2016	PMC
7	1.726.038,66	11/08/2016	AFD
8	1.242.277,74	15/09/2016	AFD
Total Pago 3o Trimestre 2016	**4.394.873,34**		
9	2.097.181,73	20/10/2016	AFD
10	2.038.223,23	14/11/2016	AFD
11	1.538.724,32	08/12/2016	AFD
Total Pago 4o Trimestre 2016	**5.674.129,28**		
*b	482.110,64	11/01/2017	OUC-LV (CEPAC)
12	533.736,52	23/01/2017	AFD
13	344.225,50	09/02/2017	AFD
14	1.267.489,88	09/03/2017	OGU
15	1.186.947,17	24/03/2017	OGU
Total Pago 1o Trimestre 2017	**3.814.509,71**		
16	1.661.708,81	24/04/2017	OGU
17	1.465.087,71	23/05/2017	OGU
18	1.654.285,80	13/06/2017	OGU
Total Pago 2o Trimestre 2017	**4.781.082,32**		
19	1.316.300,39	23/07/2017	AFD
20	1.136.960,43	21/08/2017	AFD
*Reajuste 1 - Medições 7 a 20	749.686,62	29/09/2017	OUC-LV (CEPAC)
Total Pago 3o Trimestre 2017	**3.202.947,44**		
21	625.803,88	10/11/2017	AFD
22	676.077,00	28/11/2017	OGU
23	618.951,87	28/11/2017	OGU
24	495.756,39	21/12/2017	OGU
*Reajuste 1 - Medição 21	57.318,58	01/12/2017	OUC-LV (CEPAC)
*Reajuste 1 - Medições 22 e 23	56.474,26	15/12/2017	OUC-LV (CEPAC)
Total Pago 4o Trimestre 2017	**2.530.381,98**		
*Reajuste 1 - Medição 24	22.457,20	09/01/2018	OUC-LV (CEPAC)
25	2.697.628,91	11/01/2018	OGU
*Reajuste 1 - Medição 25	117.106,73	05/02/2018	OUC-LV (CEPAC)
26	763.905,97	23/02/2018	AFD/OGU
*Reajuste 1 - Medição 26	34.174,82	02/03/2018	OUC-LV (CEPAC)
27	1.385.366,74	12/03/2018	OGU
*Reajuste 1 - Medição 27	63.624,29	16/03/2018	OUC-LV (CEPAC)
Total Pago 1o Trimestre 2018	**5.084.264,66**		

(continua...)

(continuação planilha...)

MEDIÇÃO	VALOR PAGO (R$)	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DE RECURSO
28	1.552.920,44	23/04/2018	OGU
*Reajuste 1 - Medição 28	77.502,41	27/04/2018	OUC-LV (CEPAC)
29	1.575.629,77	07/06/2018	OGU
*Reajuste 1 - Medição 29	68.051,65	15/06/2018	OUC-LV (CEPAC)
29 Complemento	3.841,78	28/06/2018	OGU
30	1.286.747,98	15/06/2018	OGU
Total Pago 2o Trimestre 2018	**4.564.694,03**		
**Reajuste 2 - Medições 7 a 30	924.447,55	12/07/2018	OUC-LV (CEPAC)
31	1.224.471,10	27/07/2018	OGU
***Reajustes 1 e 2 - Medição 31	139.493,86	30/07/2018	OUC-LV (CEPAC)
32	925.154,11	31/08/2018	OGU
***Reajustes 1 e 2 - Medição 32	103.178,22	12/09/2018	OUC-LV (CEPAC)
Total Pago 3o Trimestre 2018	**3.316.744,84**		
32 Complementar	44.801,75	11/10/2018	OGU
***Reajustes 1 e 2 - Medição 32 Complementar	5.540,17	17/10/2018	OUC-LV (CEPAC)
33	630.736,21	11/10/2018	OGU
***Reajustes 1 e 2 - Medição 33	58.999,35	17/10/2018	OUC-LV (CEPAC)
34	174.939,67	29/11/2018	OGU
***Reajustes 1 e 2 - Medição 34	17.637,85	14/12/2018	OUC-LV (CEPAC)
35	514.318,94	07/12/2018	OGU
***Reajustes 1 e 2 - Medição 35	47.926,20	14/12/2018	OUC-LV (CEPAC)
Total Pago 4o Trimestre 2018	**1.494.900,14**		
36	175.986,87	21/01/2019	OGU
***Reajustes 1 e 2 - Medição 36	20.652,80	24/01/2019	OUC-LV (CEPAC)
37	8.000,34	20/02/2019	OGU
***Reajustes 1 e 2 - Medição 37	1.313,51	06/02/2019	OUC-LV (CEPAC)
38	120.155,19	08/03/2019	OGU
***Reajustes 1 e 2 - Medição 38	14.614,69	08/03/2019	OUC-LV (CEPAC)
Total Pago 1o Trimestre 2019	**340.723,40**		
39	204.327,31	04/04/2019	OGU
***Reajustes 1 e 2 - Medição 39	14.949,93	04/04/2019	OUC-LV (CEPAC)
Total Pago 2o Trimestre 2019	**219.277,24**		
TOTAL PAGO ACUMULADO	**48.537.982,86**		

Fonte: UGP-AFD

*a Observa-se que em 04/08/2016 entre as Medições 6 e 7 houve o aporte de uma Contra Partida Física no valor de R$ 460.221,58 realizada com recursos da PMC. Esse valor foi apropriado ao valor global da obra pelo Agente Fiscalizador na Medição 19, conforme apontado no Relatório Nº 7 CVM - Trimestral de fiscalização do emprego dos recursos obtidos através da emissão pública de CEPAC – Período de 01/Julho/2017 até 30/Setembro/2017 – 3º Trimestre de 2017.

*b Conforme informado no Relatório do 1º Trimestres de 2017, em 11/01/2017 foi realizado o pagamento de R$ 482.110,64 por meio da O.E. nº 4/2017, correspondente ao cumprimento da liminar judicial concedida pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Fórum Central da Comarca de Curitiba, através do Agravo de Instrumento nº 1.625.878-7 referente as correções de valores da 10ª e 11ª Medições da obra Linha Verde Norte Lote 3.1, estaca 767 a 890, executada por Terpasul Construtora de Obras, NF nº 2122 (fl. 02), conforme decisão judicial no Protocolo PMC nº 01-136283/2016. Destaca-se que esse valor foi medido pela fiscalização do Município de Curitiba no primeiro mês do 2º Trimestre de 2017.

* Pagamentos de Reajuste Contratual de Medições conforme Aditivo No 22.029/08 ao contrato de Empreitada celebrado em 08/07/2015 entre o Município de Curitiba e a Terpasul Construtora de Obras.

** Pagamentos de Reajuste Contratual de Medições conforme Aditivo No 22.029/12 ao contrato de Empreitada celebrado em 21/06/2018 entre o Município de Curitiba e a Terpasul Construtora de Obras.
*** Incidência dos dois Reajustes conforme Aditivos 22.029/08 e 22.029/12.

Os serviços executados e pagos até a rescisão contratual correspondem a um percentual acumulado da obra de 84,73% do valor total do Contrato nº 22.029/2015 com a empresa Terpasul Construtora de Obras LTDA.

Foram realizados Aditivos ao Contrato nº 22.029/2015 em função de alteração de prazo de execução e de vigência, de acréscimo / supressão de serviços, e de reajustes contratuais. Apresenta-se a seguir os Aditivos referentes ao Contrato nº 22.029/2015 até a rescisão contratual.

CONTRATO No. 22.029/2015		
ADITIVO	**DATA**	**DESCRIÇÃO**
Aditivo 22.029/01	21/03/2016	Alteração de Razão Social para Terpasul Construtora de Obras LTDA.
Aditivo 22.029/02	11/07/2016	Acréscimo de R$ 1.202.440,79, e supressão de R$ 1.540.504,20.
Aditivo 22.029/03	30/08/2016	Prorrogação de prazo de execução de obra por 90 dias e prazo de vigência do contrato por 240 dias a contar de 01/10/2016, findando em 28/05/2017.
Aditivo 22.029/04	15/09/2016	Acréscimo de R$ 3.934.602,39 e Supressão de R$ 611.044,68.
Aditivo 22.029/05	05/01/2017	Prorrogação de prazo de execução de obra por 120 dias a contar da emissão na nova ordem de serviço e do prazo de vigência do contrato por 120 dias a contar de 29/05/2017, findando em 25/09/2017.
Aditivo 22.029/06	24/01/2017	Acréscimo de R$ 1.318.043,39, e supressão de R$ 1.849.801,65.
Aditivo 22.029/07	09/06/2017	Prorrogação de prazo de execução de obra por mais 175 dias a contar da emissão de nova ordem de serviço, e prazo de vigência prorrogado por mais 175 dias a contar de 26/09/2017, findando em 18/03/2018.
Aditivo 22.029/08*	18/08/2017	Revisão de preços unitários correspondente à R$ 812.996,37, e reajuste a partir de 06/05/2016 no valor total de R$ 1.767.916,46.
Aditivo 22.029/09	04/12/2017	Prorrogação de prazo de execução de obra por mais 112 dias a contar da expedição da nova ordem de serviço, e prazo de vigência prorrogado por mais 112 dias a contar de 19/03/2018, findando em 08/07/2018.
Aditivo 22.029/10	21/12/2017	Reequilíbrio de R$ 491.966,39. Acréscimo de R$ 4.934.640,05, e supressão de R$ 636.917,77.
Aditivo 22.029/11	28/03/2018	Renovação do prazo de execução de obra por mais 93 dias a contar da expedição da nova ordem de serviço, e prazo de vigência prorrogado por mais 93 dias a contar de 08/07/2018, findando em 09/10/2018.
Aditivo 22.029/12**	21/06/2018	Reajuste a partir de maio/2017, no valor de R$ 643.492,72 em relação aos serviços de pavimentação que utilizam ligantes betuminosos, e revisão do primeiro reajuste referente ao período de maio/2015 a abril/2016. Acréscimo de R$ 221.313,71, e supressão de R$ -89.569,14. Em decorrência, o valor global do contrato passa de R$ 56.150.844,94 para R$ 57.902.551,35, totalizando um reajuste efetivo de R$ 1.751.706,41.
Aditivo 22.029/13	05/07/2018	Renovação do prazo de execução de obra por mais 90 dias a contar da expedição de nova ordem de serviço, e prazo de vigência prorrogado por mais 90 dias a contar de 10/10/2018, findando em 07/01/2019.
Aditivo 22.029/14	16/10/2018	Renovação do prazo de execução de obra por mais 184 dias a contar da expedição de nova ordem de serviço, e prazo de vigência prorrogado por mais 184 dias a contar de 08/01/2019, findando em 10/07/2019.
Aditivo 22.029/15	17/04/2019	Renovação do prazo de execução de obra por mais 121 dias a contar da expedição de nova ordem de serviço, e prazo de vigência prorrogado por mais 121 dias a contar de 11/07/2019, findando em 07/11/2019.

* A Cláusula Nona do Aditivo 22.029/08 prevê que as despesas decorrentes desse instrumento correrão à conta de Recursos Extraorçamentários do CEPAC OUC-LV.

** A Cláusula Quarta do Aditivo 22.029/12 prevê que as despesas decorrentes desse instrumento correrão à conta de Recursos Extraorçamentários do CEPAC OUC-LV.

Fonte: UGP-AFD

Com relação aos processos de desapropriação necessários à implantação dessa Intervenção conforme previsto no Plano de Investimentos aprovado pela Comissão Executiva e o Grupo de Gestão da OUC-LV, dos 17 processos do lote 3.1, 14 foram pagos, e 3 processos foram cancelados face ajustes no projeto geométrico, não sendo mais necessárias desapropriações.

9.2 Intervenção 02 – Implantação de Trincheiras Verdes: Lote 3.2 Linha Verde Norte - Interseção em desnível – Trincheira Verde R. Fúlvio José Alice – Rua Amazonas de Souza Azevedo

Conforme informado nos Relatórios do 3º e 4º Trimestres de 2016, no mês de abril de 2016 foi publicado o Edital de Licitação dessa obra. A licitação foi concluída, sendo a Terpasul Construtora de Obras LTDA. a empresa vencedora (Contrato nº 22.493). Em 03 de outubro de 2016 foi emitida a Ordem de Serviço nº 2486/2016-OPP, com previsão de conclusão para setembro de 2017.

Também de acordo com o informado no Relatório do 3º Trimestre de 2016, esta obra está sendo realizada por meio de uma composição de recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC e da Operação Urbana Consorciada Linha Verde - OUC-LV (CEPAC).

O gerenciamento do programa que inclui essa obra é realizado por meio de uma Unidade Gerenciadora vinculada ao IPPUC, denominada Unidade de Gerenciamento de Programa da Agência Francesa de Desenvolvimento (UGP-AFD), que tem entre suas atribuições, o controle gerencial da obra, incluindo o acompanhamento de medições e a efetivação dos pagamentos. A fiscalização da obra com a emissão das medições é realizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP).

Até a data de 31/12/2019 foram pagas trinta e duas medições dessa obra. No 4º Trimestre de 2019 não ocorreram investimentos com recursos de CEPAC

em razão de paralização das obras e da publicação do Termo de Rescisão ao Contrato de Empreitada nº 22.493/10 entre o Município de Curitiba e a empresa Terpasul Construtora de Obras LTDA. O Termo de Rescisão foi publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, Ano VIII, nº 153, em 13/08/2019, em razão da empresa deixar de cumprir obrigações contratuais.

A Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC) está tomando as providências necessárias para que seja garantida a continuidade das obras no menor prazo possível. Para tanto, foi realizado o inventário dos serviços executados e dos serviços remanescentes, bem como foi contratado pelo IPPUC, empresa para elaboração de laudo para avaliar a estrutura da trincheira, por meio do Contrato 353/19, assinado em 20/12/2019. A Ordem de Serviço (OS) tem previsão de assinatura no início de 2020. Após a assinatura da OS, o prazo de execução do laudo é de 60 dias. O laudo vai permitir concluir o inventário dos serviços remanescentes. Essas ações são necessárias para a atualização do orçamento e demais encaminhamentos, para que seja possível dar início a novo procedimento licitatório para a conclusão das obras desse Lote.

Demonstra-se a seguir os pagamentos realizados até a rescisão contratual:

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA LINHA VERDE
RELATÓRIO TRIMESTRAL
4º TRIMESTRE DE 2019

MEDIÇÃO	VALOR PAGO (R$)	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DE RECURSO
1	1.029.233,33	22/12/2016	AFD/PMC
Total Pago 4o Trimestre 2016	**1.029.233,33**		
2	600.315,94	16/01/2017	AFD/PMC
3	1.409.115,01	09/02/2017	AFD/PMC
4	607.228,75	23/03/2017	AFD/PMC
Total Pago 1o Trimestre 2017	**2.616.659,70**		
4	163.723,37	05/04/2017	AFD
5	761.760,85	18/04/2017	OUC-LV (CEPAC)
6	974.772,71	12/05/2017	AFD/PMC
Total Pago 2o Trimestre 2017	**1.900.256,93**		
7	1.030.256,19	05/07/2017	AFD / PMC
8	896.223,93	14/07/2017	AFD / PMC
9	1.423.710,19	17/08/2017	AFD / PMC
10	982.950,64	11/09/2017	AFD / PMC
11	794.147,10	22/09/2017	AFD / PMC
Total Pago 3o Trimestre 2017	**5.127.288,05**		
12	1.105.378,38	26/10/2017	AFD/PMC
13	844.226,94	01/12/2017	AFD/PMC
14	522.767,67	21/12/2017	AFD/PMC
Total Pago 4o Trimestre 2017	**2.472.372,99**		
*Reajuste Medições 8 a 14	199.544,33	03/01/2018	AFD/PMC
Medição 15	424.702,66	26/01/2018	AFD/PMC
*Reajuste Medição 15	16.973,81	21/01/2018	AFD/PMC
Medição 16	720.068,52	23/02/2018	AFD/PMC
*Reajuste Medição 16	21.782,27	06/03/2018	AFD/PMC
Medição 17	595.088,00	27/03/2018	AFD/PMC
*Reajuste Medição 17	18.475,77	27/03/2018	AFD/PMC
Total Pago 1o Trimestre 2018	**1.996.635,36**		
Medição 18	703.815,09	13/04/2018	AFD/PMC
* Reajuste Medição 18	20.697,32	13/04/2018	AFD/PMC
Medição 19	533.184,43	22/05/2018	AFD/PMC
* Reajuste Medição 19	16.753,17	12/05/2018	AFD/PMC
Total Pago 2o Trimestre 2018	**1.274.450,01**		

(continua...)

(continuação planilha...)

MEDIÇÃO	VALOR PAGO (R$)	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DE RECURSO
Medição 20	136.329,83	04/07/2018	AFD/PMC
* Reajuste Medição 20	5.196,13	31/07/2018	AFD/PMC
Medição 21	114.530,17	06/08/2018	AFD/PMC
* Reajuste Medição 21	3.320,22	06/08/2018	AFD/PMC
Medição 22	195.026,88	24/08/2018	AFD/PMC
* Reajuste Medição 22	6.673,07	27/08/2018	AFD/PMC
Medição 23	284.368,50	26/09/2018	AFD/PMC
* Reajuste Medição 23	8.412,45	26/09/2018	AFD/PMC
Total Pago 3o Trimestre 2018	**753.857,25**		
Medição 24	279.180,87	13/11/2018	AFD/PMC
	31.020,10	13/11/2018	OUC-LV (CEPAC)
* Reajuste Medição 24	10.766,99	22/11/2018	AFD/PMC
Medição 25	195.551,68	29/11/2018	AFD/PMC
	21.727,96	29/11/2018	OUC-LV (CEPAC)
* Reajuste Medição 25	7.001,16	03/12/2018	AFD/PMC
Medição 26	2.802.960,67	06/12/2018	OUC-LV (CEPAC)
* Reajuste Medição 26	79.722,38	14/12/2018	AFD/PMC
	8.858,04	14/12/2018	OUC-LV (CEPAC)
Total Pago 4o Trimestre 2018	**3.436.789,85**		
Medição 27	805.370,23	21/01/2019	AFD/PMC
	485.000,00	21/01/2019	OUC-LV (CEPAC)
* Reajuste Medição 27	35.860,44	23/01/2019	AFD/PMC
	3.984,49	23/01/2019	OUC-LV (CEPAC)
Medição 28	672.270,14	28/02/2019	AFD/PMC
	74.696,68	28/02/2019	OUC-LV (CEPAC)
* Reajuste Medição 28	22.372,65	28/02/2019	OUC-LV (CEPAC)
Medição 29	632.911,93	29/03/2019	AFD/PMC
	260.427,00	29/03/2019	OUC-LV (CEPAC)
* Reajuste Medição 29	28.829,25	29/03/2019	OUC-LV (CEPAC)
Total Pago 1o Trimestre 2019	**3.021.722,81**		
Medição 30	685.612,70	07/05/2019	AFD/PMC
	76.179,19	07/05/2019	OUC-LV (CEPAC)
* Reajuste Medição 30	21.661,91	07/05/2019	OUC-LV (CEPAC)
Medição 31	495.415,26	06/06/2019	AFD/PMC
	15.322,13	06/06/2019	OUC-LV (CEPAC)
* Reajuste Medição 31	15.045,52	06/06/2019	OUC-LV (CEPAC)
Total Pago 2o Trimestre 2019	**1.309.236,71**		
Medição 32	218.265,76	16/07/2019	AFD/PMC
	36.959,61	16/07/2019	OUC-LV (CEPAC)
* Reajuste Medição 32	8.148,33	16/07/2019	OUC-LV (CEPAC)
Total Pago 3o Trimestre 2019	**263.373,70**		
TOTAL PAGO ACUMULADO	**25.201.876,69**		

Fonte: UGP-AFD
* Pagamentos de Reajuste Contratual de Medições conforme Aditivo 22.493/04 ao contrato de Empreitada celebrado em 11/12/2017 entre o Município de Curitiba e a Terpasul Construtora de Obras.

Os serviços executados e pagos até a rescisão contratual correspondem a um percentual acumulado da obra de 75,25% do valor total do Contrato nº 22.493 com a empresa Terpasul Construtora de Obras LTDA.

Foram realizados Aditivos ao Contrato nº 22.493/2016 em função de alteração de prazo de execução e de vigência, de acréscimo / supressão de serviços, e de reajuste. Apresenta-se a seguir os Aditivos referentes ao Contrato nº 22.493/2016 até a rescisão contratual.

CONTRATO No. 22.493/2016		
ADITIVO	**DATA**	**DESCRIÇÃO**
Aditivo 22.493/01	19/06/2017	Renovação de prazo de execução por mais 73 dias a contar da emissão da nova ordem de serviço, e prorrogação de prazo de vigência por mais 73 dias a contar de 21/12/2017.
Aditivo 22.493/02	14/08/2017	Acréscimo de R$ 861.736,62, e supressão de R$ 76.109,06.
Aditivo 22.493/03	04/12/2017	Renovação do prazo de execução por mais 110 dias a contar da expedição de nova ordem de serviço, e prorrogação do prazo de vigência por mais 147 dias a contar de 04/03/2018 e findando em 29/07/2018.
Aditivo 22.493/04	11/12/2017	Reajuste a partir de 13/05/2017 de R$ 718.678,35.
Aditivo 22.493/05	28/03/2018	Renovação do prazo de execução por mais 94 dias a contar da expedição de nova ordem de serviço, e prorrogação do prazo de vigência por mais 94 dias a contar de 29/07/2018 e findando em 31/10/2018.
Aditivo 22.493/06	12/07/2018	Renovação do prazo de execução por mais 180 dias a contar da expedição de nova ordem de serviço, e prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias a contar de 31/10/2018 e findando em 29/04/2019.
Aditivo 22.493/07	08/11/2018	Acréscimo de R$5.501.416,11 e supressão de R$ 589.124,28, passando o valor global do contrato para R$ 33.613.053,18 e totalizando um ajuste efetivo de R$ 4.912.291,83, sendo que as despesas do aditivo correrão à conta dos recursos de CEPAC da OUC-LV.
Aditivo 22.493/08	02/01/2019	Renovação do prazo de execução por mais 93 dias a contar da expedição de nova ordem de serviço, e prorrogação do prazo de vigência por mais 93 dias a contar de 30/04/2019 e findando em 31/07/2019.
Aditivo 22.493/09	17/04/2019	Renovação do prazo de execução por mais 122 dias a contar da expedição de nova ordem de serviço, e prorrogação do prazo de vigência por mais 122 dias a contar de 01/08/2019 e findando em 30/11/2019.

Fonte: UGP-AFD

Com relação às desapropriações, dos 23 processos iniciais de desapropriação, 18 desapropriações já foram pagas, e 5 processos foram cancelados face ajustes no projeto geométrico, não sendo mais necessárias desapropriações.

9.3 Intervenção 03 - Extensão da Linha Verde Norte - Lote 04: Trecho entre a região da Estação Fagundes Varela e a região da Estação Atuba

A Intervenção 3, Extensão da Linha Verde Norte - Lote 04: Trecho entre a região da Estação Fagundes Varela e a região da Estação Atuba, foi dividida nos Lotes 4.1 e 4.2.

Com relação à parte da Intervenção 3 referente ao Lote 4.1, destaca-se que o mesmo foi subdividido nos Lotes 4.1-a e Lote 4.1-b. Destaca-se que o Lote 4.1-b, apesar de tratar da implementação de medidas mitigatórias do projeto viário da Linha Verde (anterior à OUC-LV), este não será executado com recursos da OUC-LV por estar fora de sua Área de Abrangência.

Com relação à parte da Intervenção 3 referente ao Lote 4.2, os projetos foram subdivididos nos Lotes 4.2-a e 4.2-b.

9.3.1 Lote 4.1-a

Quanto ao Lote 4.1-a, a PMC obteve a liberação da SPA (Síntese de Projeto Aprovado) pelo MCidades, conforme informado pelo Ofício CAIXA nº 3742/2017/GIGOV/CT em 14/12/2017. Após, o orçamento foi atualizado pela PMC, e a CAIXA aprovou a atualização do orçamento. O edital de Licitação RDC Presencial nº 001/2018-SMOP/OPP foi publicado no Diário Oficial do Município nº 19, Ano VII em 26/01/2018. Contudo a licitação foi suspensa em função de necessidade de adequações e atualização no projeto executivo, que foram realizadas. Em 15/06/2018 o Edital de Licitação foi republicado. Os envelopes com as propostas de preço tiveram abertura em 16/07/2018. A licitação foi homologada em 29/10/2018. A empresa vencedora foi a Terpasul Construtora de Obras LTDA (Contrato nº 23.200). Em 06/11/2018 foi assinada a Ordem de Serviço nº 2840/2018 - OPP. O prazo de execução inicial era de dois anos e valor da obra é de R$ 69.424.662,46.

Esta obra está sendo realizada por meio de uma composição de recursos do Orçamento Geral da União / Programa PAC II - Mobilidade Grandes Cidades e

da PMC. Na medida em que forem arrecadados recursos oriundos da alienação de CEPAC da OUC-LV, a parcela referente à PMC poderá ser custeada com esses recursos.

No 4º Trimestre de 2019 não ocorreram investimentos com recursos de CEPAC em razão de paralização das obras e da publicação do Termo de Rescisão ao Contrato de Empreitada nº 23.200 entre o Município de Curitiba e a empresa Terpasul Construtora de Obras LTDA. O Termo de Rescisão foi publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, Ano VIII, nº 151, em 09/08/2019, em razão da empresa deixar de cumprir obrigações contratuais.

Conforme informado no Relatório do 3º Trimestre de 2019, a Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC) estava tomando as providências necessárias para que fosse garantida a continuidade das obras no menor prazo possível.

Após perícia feita pela comissão formada por engenheiros da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) e do Instituto Falcão Bauer, análises de procedimentos e documentais, a construção do Lote 4.1 da Linha Verde foi retomada em 02/12/2019. A obra passou a ser executada pelo consórcio Estação Solar, formado pela TCE Engenharia Ltda. e a Construtora Triunfo S.A., segundo colocado no processo licitatório mencionado anteriormente, realizado para eleger a empresa que executaria a obra. O prazo previsto para a realização é de 24 meses.

Demonstra-se a seguir os pagamentos realizados até a rescisão contratual:

MEDIÇÃO	VALOR PAGO (R$)	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DE RECURSO
1	164.026,59	22/02/2019	OGU
2	371.070,90	22/02/2019	OGU
3	364.446,24	14/03/2019	OGU
Total Pago 1o Trimestre 2019	**899.543,73**		
4	512.839,79	05/04/2019	OGU
5	886.857,82	30/04/2019	OGU
6	373.082,51	06/06/2019	OGU
Total Pago 2o Trimestre 2019	**1.772.780,12**		
TOTAL PAGO ACUMULADO	**2.672.323,85**		

Fonte: UGP-PAC Mobilidade

Os serviços executados até a rescisão contratual correspondem a um percentual acumulado da obra de 3,85% do valor total do Contrato nº 23.200 com a empresa Terpasul Construtora de Obras LTDA. Até 31/12/2019 não foram pagas medições após a retomadas das obras.

Assim, No que concerne as desapropriações necessárias para a execução do Lote 4.1-a, dos 10 (dez) processos inicialmente abertos, 2 (duas) desapropriações foram concluídas com pagamento aos proprietários[1]. Das demais, 1 (uma) foi concluída por meio de doação conforme protocolo PMC 01-002651/2016; 1 (uma) não resultou em desapropriação, e sim um recuo de grade avançando em área de domínio, conforme protocolo PMC 01-002665/2016; 3 (três) resultaram em permuta, conforme protocolo PMC 01-039555/2017; e 1 (uma) foi cancelada, conforme protocolo PMC 01-002669/2016. Dessa forma, restam quatro processos em andamento, que se encontram em trâmite.

9.3.2 Lote 4.1-b

Com relação ao Lote 4.1-b, esse Lote é referente à implementação de medidas mitigatórias do projeto viário da Linha Verde (anterior à OUC-LV), e apesar de estar contíguo à área da Operação Urbana, encontra-se fora de sua Área de Abrangência, e não será executado com recursos da OUC-LV. De qualquer forma, para efeitos de acompanhamento, mantêm-se nesse relatório as informações referentes ao seu processo de implementação.

O projeto foi analisado pela CAIXA, tendo sido readequado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) e reencaminhado para nova análise da CAIXA. Essa análise da CAIXA é necessária, tendo em vista que parte dos recursos para sua implantação é proveniente do Programa PAC II – Mobilidade Grandes Cidades. Os projetos foram aprovados pela CAIXA, sendo que os mesmos foram encaminhados para o MCidades e ficaram aguardando a homologação da SPA (Síntese do Projeto Aprovado). A licitação das obras só

[1] A primeira desapropriação foi realizada no 3º Trimestre de 2018, conforme informado no Relatório do 3º Trimestre de 2018.

pode ocorrer após a aprovação da SPA. Contudo, especificamente com relação ao Lote 4.1-b, destaca-se que o mesmo será executado com recursos da PMC, como contrapartida do Programa PAC II.

Em razão da previsão de execução dessa obra com recursos da PMC, como forma de dar celeridade à licitação e execução da obra, face a demora da obtenção da SPA, o município solicitou ao MCidades que essa meta seja retirada do Programa.

Em 01/10/2018 a PMC publicou o edital de licitação Concorrência Pública nº 025/2018-SMMA referente ao Lote 4.1-b. A licitação foi homologada em 12/11/2018. Para a continuidade, a PMC ficou no aguardo de manifestação do MCidades (atual Ministério do Desenvolvimento Regional). Conforme informado por meio do Ofício CAIXA nº 1374/2019 GIGOV/CTO de 21/05/2019, a Secretaria Nacional de Mobilidade (SEMOB) do Ministério do Desenvolvimento Regional deferiu a solicitação da PMC em 20/05/2019. Contudo, face ao tempo decorrido a empresa vencedora do procedimento licitatório desistiu da execução dos serviços. Dessa forma, foi iniciado novo procedimento licitatório, sendo publicado o aviso de licitação da TP 09/2019 SMMA em 21/08/2019. A abertura da licitação ocorreu em 10/09/2019, e em 30/09/2019 foi homologada a empresa vencedora HEFER Construções Civis. Foi assinado o Contrato nº 23667 e a Ordem de Serviço nº 44/19 foi emitida em 30/10/2019.

9.3.3 Lote 4.2-a

Quanto ao Lote 4.2-a, a PMC obteve a homologação da SPA (Síntese de Projeto Aprovado) pelo MCidades, conforme informado pelo Ofício CAIXA nº 3742/2017/GIGOV/CT em 14/12/2017. O planejamento da licitação dessa obra depende do andamento das obras do Lote 4.1-a.

Com relação às desapropriações do Lote 4.2-a, foram publicados os Decretos 924/2017 de 10/05/2017 e 1.150/2017 de 27/06/2017 para realização das desapropriações necessárias, e foram abertos dois processos de desapropriação que se encontram em trâmite.

9.3.4 Lote 4.2-b

Com relação ao Lote 4.2-b, os projetos que estavam sendo finalizados pelo IPPUC vão demandar complementações, tendo em vista a necessidade de alterações no projeto executivo. Estava previsto que essa intervenção fosse realizada com recursos parciais do Programa PAC II – Mobilidade Grandes Cidades. Em razão da necessidade de alteração no projeto executivo, foi analisada a possibilidade de migração para outra linha de financiamento. Após a análise, concluiu-se pela retirada dessa meta do Programa PAC II. Dessa forma, o município solicitou ao MCidades que essa meta seja retirada do Programa. Conforme informado por meio do Ofício CAIXA nº 3526/2018 GIGOV/CT de 29/11/2018, o MCidades (atual Ministério do Desenvolvimento Regional) deferiu a solicitação da PMC.

9.4 Intervenção 04 - Linha Verde Norte - Lote 2: Complexo Avenida Victor Ferreira do Amaral

Esta obra foi dividida em dois Lotes 2.1 e 2.2.

9.4.1 Lote 2.1

Com relação ao Lote 2.1, os projetos foram analisados pela CAIXA e encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP em junho/2016 para revisão e atualização de orçamento, passando por diversas correções. Os projetos foram aprovados pela CAIXA, e encaminhados para o MCidades, sendo que foi obtida a homologação da SPA (Síntese do Projeto Aprovado), conforme informado por meio do Ofício CAIXA nº 1553/2018/GIGOV/CT em 07/06/2018. Contudo, ainda foi necessário realizar pequenos ajustes técnicos no projeto e devidas atualizações de orçamento. Esses ajustes foram encaminhados para a CAIXA e foram aprovados. Em 03/01/2019 foi publicado no Diário Oficial do Município nº 2, o edital de licitação RDC Presencial

nº 004/2018-SMOP/OPP, visando a seleção e contratação de empresa empreiteira para execução de obra da Linha Verde Norte Lote 2.1- Viaduto do Tarumã: Estação Tarumã e Estação Victor Ferreira do Amaral, extensão aproximada de 1.500,00m. Em 27/03/2019 o edital foi republicado no Diário Oficial do Município nº 59 com alterações, em razão de atendimento parcial de pedido de impugnação. Em 24/06/2019 o edital foi novamente republicado no Diário Oficial do Município nº 117 com alterações, em razão de atendimento parcial de pedido de impugnação. A licitação teve abertura em 17/07/2019 e encontra-se concluída, tendo sido homologada e adjudicada. A empresa vencedora foi a TCE Engenharia Ltda, no valor de R$ 44.805.799,66.

A assinatura do contrato e a emissão da Ordem de Serviço estão no aguardo da Autorização de Início de Obra (AIO) pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Serão necessárias desapropriações. Os processos de desapropriação já foram abertos. Das 6 áreas inicialmente a serem desapropriadas, 3 foram canceladas em função de readequações no projeto viário, as demais encontram-se em trâmite.

9.4.2 Lote 2.2

Com relação ao Lote 2.2, os projetos foram finalizados e encaminhados à CAIXA. A CAIXA procedeu a análise, e atualmente encontram-se com a empresa que elaborou os projetos para atender às solicitações realizadas. O prazo de aprovação dos projetos junto ao MCidades (atual Ministério do Desenvolvimento Regional) foi prorrogado até 30/06/2019. Os projetos foram finalizados e aprovados na CAIXA. A CAIXA encaminhou para o Ministério do Desenvolvimento Regional e encontram-se no aguardo da homologação da SPA.

Não serão necessárias desapropriações no Lote 2.2.

9.5 Intervenção 5 – Implantação de medidas mitigadoras compensatórias: Intervenções Ambientais – Bosque Portugal

Com relação a parte da Intervenção 5 – Intervenções Ambientais – Bosque Portugal, a mesma está inserida na licitação do Lote 3.2 mencionado anteriormente.

9.6 Intervenção 6 – Extensão do Projeto Linha Verde Sul - Trecho 4

A Intervenção 6 – Extensão do Projeto Linha Verde Sul - Trecho 4 - compreende o trecho da Linha Verde Sul entre a R. Isaac Ferreira da Cruz e o Contorno Sul. Com relação a essa intervenção, os projetos foram finalizados pelo IPPUC e encaminhados para a análise da CAIXA em dezembro de 2017. A análise da CAIXA é necessária, tendo em vista que parte dos recursos para sua implantação é proveniente do Programa PAC II – Mobilidade Grandes Cidades. A CAIXA procedeu a análise, e os projetos foram aprovados e encaminhados para o MCidades em 2018. O MCidades (atual Ministério do Desenvolvimento Regional) procedeu a homologação da SPA (Síntese do Projeto Aprovado), conforme informado por meio Ofício CAIXA nº 125/2019 GIGOV/CT de 14/01/2019.

9.7 Desapropriações

No 4º Trimestre de 2019 não ocorreram desapropriações com recursos oriundos da OUC-LV (CEPAC),.

Dessa forma, até 31/12/2019, foram pagos R$ 11.601.775,28 em desapropriações com recursos de CEPAC, sendo R$ 6.804.106,87 em 2015, R$ 1.414.174,04 em 2016, R$ 2.121.226,00 em 2017, R$ 1.232.068,37 em 2018, e R$ 30.200,00 em 2019. Apresenta-se a seguir a lista dos processos de desapropriação referentes às Intervenções 01, 02 e 03 (Lotes 3.1, 3.2 e 4.1-a da Linha Verde Norte) e seus respectivos pagamentos.

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA LINHA VERDE
RELATÓRIO TRIMESTRAL
4º TRIMESTRE DE 2019

2015

Operação Urbana Consorciada Linha Verde - OUC-LV

Pagamentos de Desapropriações de Imóveis em 2015 (até Dezembro)

Mês	Depósito Judicial	Processo de Pagamento	Lote	Data de Pagto	Valor Pago ($)
jun/15	Desaprop. ao prop.	01-053065/2014	3.1	08/06/2015	95.500,00
	4ªVara da Fazenda	01-053082/2014	3.1	19/06/2015	482.866,84
	1ªVara da Fazenda	01-053070/2014	3.1	19/06/2015	246.500,00
	3ª Vara da Fazenda	01-055472/2014	3.2	19/06/2015	55.800,00
	1ªVara da Fazenda	01-053062/2014	3.1	19/06/2015	55.400,00
				Total Junho	**936.066,84**
jul/15	3ªVara da Fazenda	01-071969/2014	3.1	22/07/2015	814.000,00
				Total Julho	**814.000,00**
ago/15	5ªVara da Fazenda	01-053071/2014	3.1	12/08/2015	72.000,00
	5ªVara da Fazenda	01-053102/2014	3.1	12/08/2015	528.458,00
	5ªVara da Fazenda	01-053100/2014	3.1	12/08/2015	860.608,00
	3ªVara da Fazenda	01-053061/2014	3.1	21/08/2015	864.500,00
	3ªVara da Fazenda	01-053097/2014	3.1	21/08/2015	467.000,00
	3ªVara da Fazenda	01-053085/2014	3.1	21/08/2015	46.300,00
	1ªVara da Fazenda	01-055501/2014	3.2	27/08/2015	62.500,00
	2ªVara da Fazenda	01-055503/2014	3.2	27/08/2015	36.650,00
	3ªVara da Fazenda	01-055507/2014	3.2	27/08/2015	31.700,00
	5ªVara da Fazenda	01-055519/2014	3.2	27/08/2015	55.104,00
	5ªVara da Fazenda	01-055517/2014	3.2	27/08/2015	261.548,00
	5ªVara da Fazenda	01-055509/2014	3.2	27/08/2015	30.982,00
	1ªVara da Fazenda	01-055514/2014	3.2	27/08/2015	51.000,00
				Total Agosto	**3.368.350,00**
set/15	-	-		-	0,00
				Total Setembro	**0,00**
out/15	-	-		-	**0,00**
				Total Outubro	**0,00**
nov/15	2ªVara da Fazenda	01-055484/2014	3.2	26/11/2015	1.540.000,00
				Total Novembro	**1.540.000,00**
dez/15	4ªVara da Fazenda	01-053076/2014	3.1	04/12/2015	99.990,03
	4ªVara da Fazenda	01-053066/2014	3.1	23/12/2015	45.700,00
				Total Dezembro	**145.690,03**
Total de Pagamentos em 2015 (Janeiro a Dezembro)					**6.804.106,87**

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA LINHA VERDE
RELATÓRIO TRIMESTRAL
4º TRIMESTRE DE 2019

2016

Operação Urbana Consorciada Linha Verde - OUC-LV

Pagamentos de Desapropriações de Imóveis em 2016

Mês	Depósito Judicial	Processo de Pagamento	Lote	Data de Pagto	Valor Pago ($)
jan/16	4ª Vara da Fazenda	01-053082/2014	3.1	23/02/2016	2.133,16
				Total Janeiro	**2.133,16**
mar/16	5ª Vara da fazenda	01-055477/2014	3.2	01/03/2016	259.108,88
	2ª Vara da Fazenda	01-055480/2014	3.2	10/03/2016	877.650,00
				Total Março	**1.136.758,88**
out/16	5ª Vara da fazenda	01-053069/2014	3.1	03/10/2016	275.282,00
				Total Outubro	275.282,00
				Total de Pagamentos em 2016	**1.414.174,04**

2017

Operação Urbana Consorciada Linha Verde - OUC-LV

Pagamentos de Desapropriações de Imóveis em 2017

Mês	Depósito Judicial	Processo de Pagamento	Lote	Data de Pagto	Valor Pago (R$)
jul/17	5ª Vara da Fazenda	01-055474/2014	3.2	14/07/2017	2.121.226,00
				Total Julho	**2.121.226,00**
				Total de Pagamentos em 2017	**2.121.226,00**

2018

Operação Urbana Consorciada Linha Verde - OUC-LV

Pagamentos de Desapropriações de Imóveis em 2018

Mês	Depósito Judicial	Processo de Pagamento	Lote	Data de Pagto	Valor Pago (R$)
jan/18	2ª Vara da Fazenda	01-055473/2014	3.2	15/01/2018	405.000,00
jan/18	5ª Vara da Fazenda	01-055459/2014	3.2	26/03/2018	322.139,54
				Total Janeiro	**727.139,54**
mai/18	5ª Vara da Fazenda	01-055459/2014*	3.2	16/05/2018	8.628,83
				Total Maio	**8.628,83**
ago/18	Desaprop. ao prop.	01-002644/2016	4.1	27/08/2018	496.300,00
				Total Agosto	**496.300,00**
				Total de Pagamentos em 2018	**1.232.068,37**

* Complemento de pagamento de desapropriação, por decisão judicial.

2019

Operação Urbana Consorciada Linha Verde - OUC-LV
Pagamentos de Desapropriações de Imóveis em 2019

Mês	Depósito Judicial	Processo de Pagamento	Lote	Data de Pagto	Valor Pago (R$)
set/19	Desaprop. ao prop.	01-002663/2016	4.1	02/09/2019	30.200,00
				Total Setembro	**30.200,00**

Total de Pagamentos em 2019	**30.200,00**

Total de Pagamentos em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 (até 30/09/2019)	**11.601.775,28**

10 AGENTE FISCALIZADOR

Conforme informado no Relatório do 4º Trimestre de 2015, em atendimento ao disposto no Art. 9º da Instrução Normativa CVM nº 401/2003, por meio do Contrato nº 22.179 assinado em 23 de novembro de 2015, a Caixa Econômica Federal foi contratada pelo Município de Curitiba para a Prestação de Serviços Técnicos de Análise e Acompanhamento da Operação Urbana Consorciada – OUC Linha Verde (Agente Fiscalizador).

Tendo em vista a assinatura do contrato, em atendimento ao disposto na Alínea b) do Inciso I, do Art. 7º da Instrução Normativa CVM nº 401/2003, segue anexo à esse Relatório Trimestral, o relatório da instituição a que se refere o Art. 9º da mesma Instrução Normativa, contemplando os fatos relativos à aplicação dos recursos e ao andamento da OUC-LV: "**Relatório nº 16 CVM - Trimestral de fiscalização do emprego dos recursos obtidos através da emissão pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC – Período de 01/Outubro/2019 até 31/Dezembro/2019 – 4º Trimestre de 2019**" da Caixa Econômica Federal.

Destaca-se que no **4º Trimestre de 2019**, conforme informações constantes no **Relatório nº 16 CVM**, não ocorreram investimentos referentes às intervenções vinculadas à OUC-LV com recursos obtidos com a distribuição pública de CEPAC na Área de Abrangência da Operação Urbana Consorciada Linha Verde.

Com o acima exposto, colocamo-nos à disposição para efetuar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Fernando de Souza Jamur
Presidente Interino
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC

Sergio Rui Matheus Rizzardo
Diretor de Implantação do IPPUC

Gisele Rosário Medeiros
Membro Titular do IPPUC no Grupo de Gestão da OUC-LV